



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2019

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2373

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE		
141	04.122.0276.2041.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRACAC	50.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
142	04.122.0276.2041.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRACAC	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

100.000,00

Fontes de Recurso

01 00

100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL
Osvaldo Rabelo Filho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA